



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESSES

EDITAL Nº 179 / 2018

Dra Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56º do diploma legal atrás citado, que a Assembleia Municipal em sua reunião da Sessão Ordinária de 23/11/2018, deliberou aprovar, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 31/10/2018, a aplicação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2018, para cobrança no ano 2019, previstas no artigo 112º do CIMI, nos seguintes termos: a) Prédios Urbanos – 0,3%; b) Redução fixa do IMI (em €) a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim, (1) famílias com 2 dependentes a cargo: €40; (2) Famílias com 3 ou mais dependentes a cargo - €70.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no sítio do Município do Marco de Canaveses www.cm-marco-canaveses.pt e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 05 de dezembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal

Drª. Cristina Vieira